



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO



ANO IV - NOVA OLINDA, TERÇA - FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025 - Nº 1035

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 E EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATO Nº 008/2025 - DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025 ART. 89 DA LEI 14.133/2021

ACHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, em cumprimento à homologação e Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do parágrafo único do art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel urbano situado no Lote 06 da Quadra 096, localizado na Rua 07 de setembro, com Rua Gonçalves Dias, com área total de 453,60 m², nesta cidade, registrado sob Título Definitivo de Domínio nº 004-2008 expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO em 14 de janeiro de 2008, destinado funcionamento das atividades administrativas do Conselho Tutelar Municipal atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Arts. 18, 23 § 4º, 62, 72 e 74 inciso V § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JESUS EVARISTO CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida 31 de março nº 1618, centro Nova Olinda/TO CEP: 77.790-000, portador do RG. Nº. 741.112 SSP/TO e do CPF/MF nº. 117.434.411-34.

CONTRATADO:

LENON ELUAN CARDOSO CAVALCANTE, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 020.151.691-80, residente e domiciliado no endereço à Rua Adevaldo Moraes, nº 1121 centro, CEP: 77.790-000 – Nova Olinda - TO, portadora do RG nº 852.939 SSP – TO, neste ato se auto representa, para como proprietário do imóvel urbano, situado no Lote 06 da Quadra 096, localizado na Rua 07 de setembro com a Rua Gonçalves Dias, com área total de 453,60 m², nesta cidade, doravante denominada LOCADORA.



JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

O valor global do aluguel é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais),

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO					
ÓRGÃO	UNID	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.03.00	03.03.01	CONSELHO TUTELAR	04.243.0052.2.069	3.3.90.36.00	1.500 2.500

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração, bem como ser rescindido antecipadamente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Nova Olinda – TO, aos 14 de janeiro de 2025.

ROSILEIDE LUZ BARBOSA
CPF/MF sob o nº. 533.831.091-00
Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 082/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 E

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATO Nº 007/2024 - DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025 ART. 89 DA LEI 14.133/2021

O GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, em cumprimento à homologação e Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do parágrafo único do art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel urbano situado situado no Lote 02 da Quadra 108, localizado na Rua Gonçalves Dias, com área total de 626,40 m², nesta cidade, registrado sob Título Definitivo de Domínio nº 053/89 expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, destinado funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Municipal de Nova Olinda - TO., conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Arts. 18, 23 § 4º, 62, 72 e 74 inciso V § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JESUS EVARISTO CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida 31 de março nº 1618, centro Nova Olinda/TO CEP: 77.790-000, portador do RG. Nº. 741.112 SSP/TO e do CPF/MF nº. 117.434.411-34.

CONTRATADO:

NAYANE PEREIRA GOMES pessoa física de direito privado inscrita no CPF: nº 036.326.461-20, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olinda - TO, inscrito no CPF: nº 036.326.461-20 e portador do RG nº 1.074.956 SSP – TO, neste ato se auto representa, como proprietário do imóvel urbano, situado no Lote 02 da Quadra 108, localizado na Rua Gonçalves Dias, com área total de 626,40 m², , nesta cidade, doravante denominada LOCADORA.

O valor global do aluguel é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais),

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ORÇÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.10.00	04.10.01	ADMINISTRAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE - (FMS E SMS)	10.122.02.10.2.097	3.3.90.39.00	1.590.1002 2.500.1002

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração, bem como ser rescindido antecipadamente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Nova Olinda – TO, aos 14 de janeiro de 2025.

Oswair Fernandes Neto
CPF/MF nº. 019.711.451-22
Sec. e Gestor Municipal
Decreto Municipal nº 176/2024

**PORTARIA SEC/SAÚDE Nº 001/2025
NOVA OLINDA/TO, 13 DE JANEIRO DE 2025**

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLINDA - O, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor Williken Bruno Reis, CPF: XXX.125.321-XX, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO no dia 30 de Dezembro de 2024, Conduzir paciente e sua genitora para realizar exame de Tomografia no Hospital Geral de Palmas/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor Williken Bruno Reis, CPF: xxx.125.321-xx, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO no dia 30 de Dezembro de 2024, Conduzir paciente e sua genitora para realizar exame de Tomografia no Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de Dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ndo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, ao 13 dia do mês de Janeiro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Oswair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA SEC/SAÚDE Nº 002/2025
NOVA OLINDA/TO, 13 DE JANEIRO DE 2025**

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLINDA - TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor Jacksom Thallys da Silva, CPF: xxx.336.311-xx, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO no dia 02 de Janeiro de 2025, Conduzir paciente e sua genitora para realizar consulta/retorno em Ortopedia Pediátrica Hospital Geral de Palmas/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor Jacksom Thallys da Silva, CPF: xxx.336.311-xx, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO no dia 02 de Janeiro de 2025, Conduzir paciente e sua genitora para realizar consulta/retorno em Ortopedia Pediátrica Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, aos 13 de Janeiro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Oswair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

